



## **DECRETO Nº 028/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr Anderson Claiton de Paula, Matrícula nº 599-1, referente ao período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2019, período de fluência de 31/01/2022 a 30/04/2022,

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 028/2022

**DECRETO Nº 028/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr Anderson Claiton de Paula, Matrícula nº 599-1, referente ao período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2019, período de fluência de 31/01/2022 a 30/04/2022,

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**6F0BBD32

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022. Edição 2445  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>